

# Guia de candidaturas ao fundo ambiental

Aviso n.º 7779/2020



Transformative Legal Experts

PL  
MJ



Constata-se ainda a necessidade de efetuar investimentos que conduzam a uma alteração de comportamentos efetiva e orientada para a prossecução dos referidos três pilares da educação ambiental, em particular, o relativo a «Valorizar o Território» mas também «Descarbonizar a Sociedade», nas componentes da qualidade do ar e do ruído ambiente.

Enquadramento do aviso n.º 7779/2020

Em 15 de Maio de 2020 foi publicado o Aviso n.º 7779/2020 (Diário da República n.º 95, 2.ª série) que determina a abertura de candidaturas ao apoio financeiro, através do Fundo Ambiental, a projetos focados em implementar uma nova cultura ambiental, apostando na dinamização de projetos e iniciativas de Educação Ambiental.

# Objetivos

## 1. Objetivos gerais

As operações a apoiar deverão contribuir para uma cidadania ativa no domínio do desenvolvimento sustentável, promovendo cidades e comunidades sustentáveis, com uma boa qualidade do ar e poluição sonora reduzida. Tal passará pela sensibilização, pela capacitação e pela mudança de comportamento dos utilizadores e dos setores económicos, que conjugue a equidade entre gerações e a qualidade de vida dos cidadãos.

## 2. Objetivos específicos

Dinamizar projetos e iniciativas de educação ambiental dirigidas aos cidadãos, às empresas e às atividades produtivas.

# Apresentação de candidaturas

---

A RECEÇÃO DE  
CANDIDATURAS  
DECORRERÁ ATÉ  
ÀS 23H59 DO DIA  
19 DE JUNHO DE 2020

## 1. Quem pode ser beneficiário?

- Administração direta, indireta e autónoma;
  - Setor Empresarial do Estado e Local;
  - Estabelecimentos de ensino;
  - Universidades e Institutos Politécnicos;
  - Centros de Investigação;
  - Empresas independentemente da sua forma jurídica;
  - Associações e Fundações;
  - Organizações Não-Governamentais de Ambiente e equiparadas;
- Desde que:**
- A sua situação tributária e contributiva esteja regularizada perante a Administração Fiscal e a Segurança Social, e
  - Apresentem uma única candidatura.

---

## 2. Onde se devem localizar os projetos?

- Em território nacional.

---

## 3. Como submeter a candidatura?

- Através do site [www.fundoambiental.pt](http://www.fundoambiental.pt), de onde constará o formulário para o efeito.

# Áreas chave

As operações a apoiar devem contemplar iniciativas imateriais no domínio da Educação Ambiental, encontrando-se definidas as seguintes áreas chave:

- Reduzir o impacto ambiental negativo das atividades económicas, das deslocações pendulares e do setor dos transportes na qualidade do ar e no ruído ambiente.
- Promover a gestão ambientalmente sustentável dos produtos químicos, dos resíduos e dos equipamentos domésticos e industriais, entre outros, de modo a reduzir a sua libertação de partículas poluentes para o ar, minimizando os impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.
- Prestar informação relevante aos cidadãos e aumentar a sua consciência ambiental e realçar o seu papel na promoção de um desenvolvimento sustentável, em aspetos como a qualidade do ar e o ruído ambiente.

# Tipologias

- Participação ativa do público (e.g., atividades de educação-ação, concursos de ideias).
- Formação e capacitação, com efeito multiplicador e que potenciem a disseminação do conhecimento.
- Sensibilização ambiental (excluindo campanhas publicitárias).
- Participação passiva do público (por exemplo, exposições, materiais didáticos, guias práticos digitais, planos de sustentabilidade, conferências/seminários).

# Dotação financeira e taxa máxima de cofinanciamento

---

Dotação máxima do Fundo Ambiental, no âmbito do Aviso em análise.

EUR 500 mil

---

As taxas máximas de cofinanciamento são de:

95%

Para as Organizações Não-Governamentais de Ambiente e equiparadas, incidindo sobre o total das despesas elegíveis

70%

Para os demais beneficiários abaixo identificados, incidindo sobre o total das despesas elegíveis

**Cofinanciamento limitado a EUR 50.000,00 por candidatura, independentemente da taxa de cofinanciamento**

---

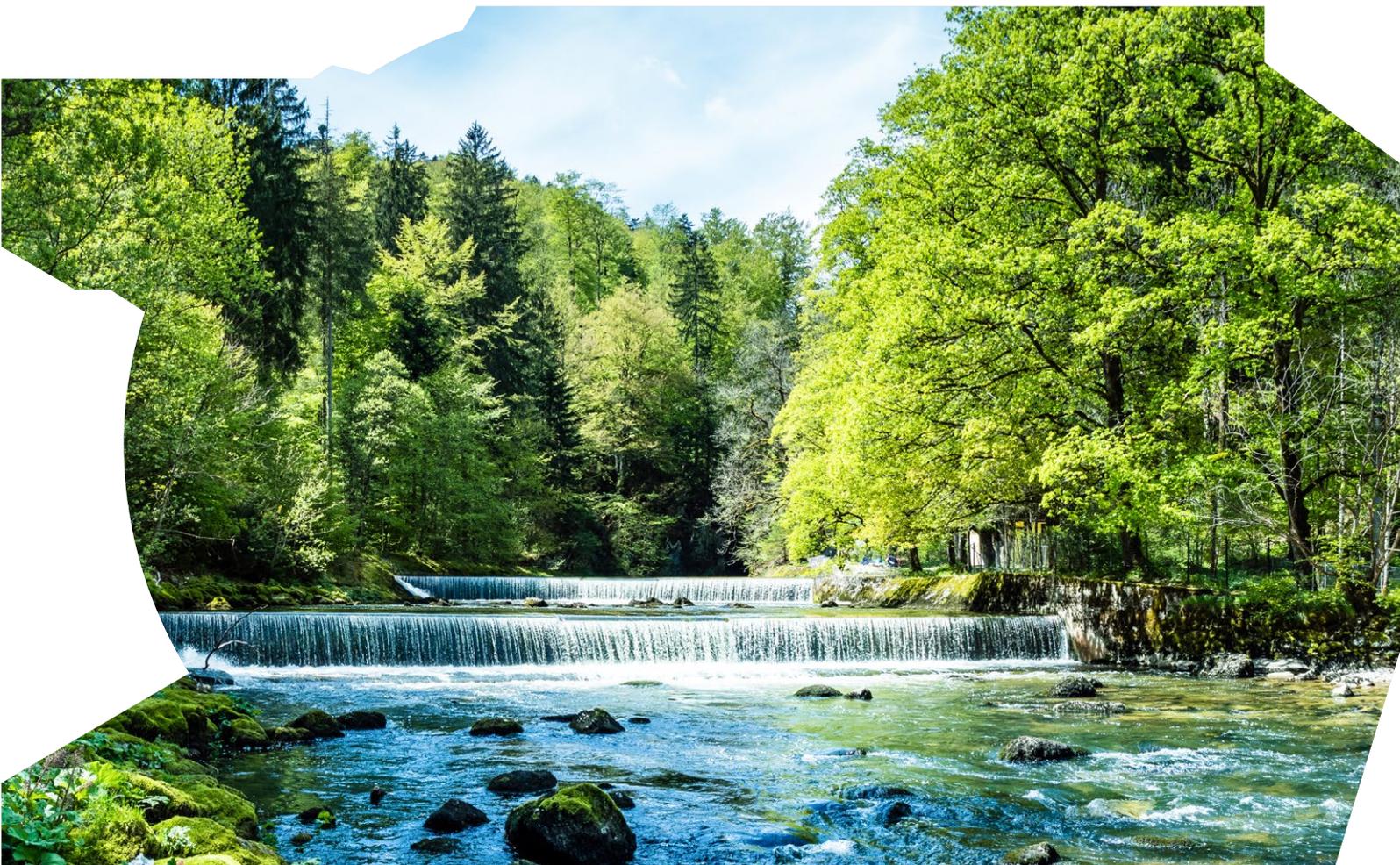
Não são financiados projetos que tenham sido anteriormente objeto de financiamento público nacional ou comunitário, exceto quando se trate de iniciativas que complementem o projeto anteriormente financiado.

# Despesas elegíveis

O financiamento visa o reembolso de custos elegíveis\* efetivamente incorridos e pagos, desde que observem os seguintes critérios:

- Estarem indicadas no orçamento global estimativo do projeto (sendo apenas permitidos desvios entre rubricas até 10% do orçamento total do projeto);
- Ocorrerem entre o primeiro e o último dia de elegibilidade do projeto, tal como especificado no contrato de projeto;
- Serem proporcionais e necessárias para a implementação do projeto;
- Serem utilizadas com o único propósito de alcançar o(s) objetivo(s) do projeto e resultados esperados, de uma forma consistente para com os princípios de economia, eficiência e eficácia;
- Serem identificáveis e verificáveis, em particular através do seu registo em contabilidade, e determinadas de acordo com as normas contabilísticas nacionais e princípios gerais de contabilidade;
- Cumprirem com os requisitos da legislação tributária e contributiva.

\* Para um elenco mais detalhado, consultar o ponto 10 do Aviso 7779/2020.





# Procedimento

## Visão geral

A receção de candidaturas decorrerá até às 23h59 do dia 19 de junho de 2020

45 DIAS

### Apresentação das candidaturas

#### Análise, avaliação e seleção das candidaturas

○ Relatório Preliminar

Notificação dos candidatos do projeto de decisão

10 DIAS ÚTEIS

#### Audiência Prévia

○ Relatório Final

Notificação dos candidatos da decisão final

10 DIAS ÚTEIS

### Celebração dos contratos com os beneficiários

#### Execução dos projetos

○ Possibilidade de primeiro pedido de pagamento

30 de novembro de 2020  
Data limite para entrega do Relatório Final de Execução do Projeto

#### Pedido de pagamento final

# Sobre a PLMJ

Somos uma sociedade de advogados com sede em Portugal que combina a oferta de um escritório *full-service* com a maestria e competência de uma relojoaria jurídica.

Possuímos um genuíno entusiasmo na resolução de impossibilidades que nos leva a lugares “menos comuns” que transformam velhas certezas em novas disrupções. Há mais de 50 anos que nos pautamos por abordagens arrojadas e transformadoras que se traduzem em soluções concretas que tanto respeitam as exigências da lei como promovem uma defesa eficaz dos interesses dos nossos clientes.

Apostamos na especialização. Reunimos a experiência profissional e académica necessárias para continuarmos a ser parceiros essenciais na vida e negócios dos nossos clientes e parceiros.

Conhecermos os clientes, partilharmos os seus riscos e apoiarmos as suas decisões através da emissão de opiniões e da proposta de soluções estratégicas que lhes acrescentam valor, foi e será sempre o nosso maior compromisso.

# Sobre a equipa de Público

Apoiamos entidades públicas e privadas em todas as matérias do direito público, em especial, nos domínios da contratação pública e dos contratos públicos, da regulação, do contencioso administrativo e constitucional, do ambiente e da construção. Participamos nas mais importantes transações relativas a infraestruturas realizadas em Portugal e países lusófonos e temos uma forte experiência em arbitragem e na elaboração de pareceres jurídicos.

Estamos ao lado dos clientes na montagem e negociação das operações e durante a execução dos contratos. Estamos também presentes durante os litígios, seja no contencioso administrativo, no contencioso constitucional ou em arbitragens nacionais e internacionais. Nos casos em que não somos advogados, somos chamados para dar pareceres jurídicos ou para exercer a função de árbitro, tendo presente a forte ligação académica da nossa equipa.

Estivemos presentes nas principais operações de concessão e privatização, bem como nas mais relevantes adjudicações de empreitadas de obras públicas e de parcerias público-privadas, aconselhando empresas privadas e também decisores públicos como governos, institutos e empresas públicas, bem como autarquias locais.

Assessoramos diversos projetos de infraestruturas internacionais, sobretudo em Angola, Moçambique, Senegal, Cabo Verde, Guiné e São Tomé e Príncipe, onde temos apoiado empresas nacionais e internacionais, em diferentes tipos de contratos públicos e em diversas áreas de atividade como os transportes, energia, água e saneamento.

No segmento da construção, temos assessorado entidades públicas na elaboração de programas de procedimentos, cadernos de encargos e demais peças concursais, assim como diversos promotores privados, destacando a experiência acumulada em contratos de construção internacional, designadamente no regime FIDIC.

Acompanhamos de perto a evolução do mercado e a diversificação das estruturas jurídicas, atuando no planeamento e reestruturação de diversas entidades do ensino superior, bem na litigância em sectores regulados como o financeiro, farmacêutico, energético e dos transportes. Somos igualmente especialistas no relacionamento com o Tribunal de Contas e com o Tribunal Constitucional.

---

## KEY CONTACTS



**Raquel Freitas**  
Associada coordenadora

(+351) 226 074 702  
raquel.freitas@plmj.pt



**Mafalda Pissarra Diogo**  
Estagiária

(+351) 226 074 775  
mafalda.pissarradiogo@plmj.pt

---

### Área recomendada

The Legal 500  
Chambers Europe

---

## +25

Prémios internacionais

---

## TOP 50

Sociedade de advogados mais inovadoras da Europa  
Financial Times – Innovative Lawyers Awards



